



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 053/2021

Designa representante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal 1.525/2017, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina, m especial as disposições do art. 30;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA SMGP-GAB Nº 14, de 16 de março de 2021, que estendeu o uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 81.000002/2021-89,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR como representante Sistema Eletrônico de Informações - SEI para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), os colaboradores a seguir:

- a. Guilherme dos Reis Oliveira, CPF: 074.409.244-28, telefone (43) 3371-0823, e-mail: ti@cismepar.org.br;
- b. Simone da Silva Oliveira Oussaki, CPF: 025.483.579-10, telefone (43) 3371-0801, e-mail: cismepar@cismepar.org.br.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 01 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE
CISMEPAR